



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 611/2017

As vinte (20h) horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida foram lidas as correspondências dirigidas à Câmara Municipal. **Grande Expediente.** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das proposições que foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a planta genérica de valores por metro quadrado de terreno, edificação, de seus fatores corretivos e da formula de calculo para o lançamento dos tributos do município, nos termos do Art. 2º. da lei Complementar nº.13 de 28 de outubro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Distribuído para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Projeto de Lei Municipal Nº. 051/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para firmar convênio entre o conselho comunitário de segurança pública do município de Querência-MT e a Prefeitura Municipal de Querência. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução, Orçamentária. **Projeto de Lei Municipal Nº. 052/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução, Orçamentária. No ato o senhor presidente cumprimentou a imprensa presente, o presidente da ACEQ, senhor José Santini, Paulo do CONSEG, Sargento Juarez, e demais público presente na sessão. No ato o senhor presidente convidou o vereador Marcos Amorin, para fazer a entrega da Moção de Aplausos ao Frei Arcides. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

proposições que foram votadas na presente sessão. Pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 040/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências**. Após isso se leu a **Emenda Exclusiva Nº. 021/2017**. Discutida pelos vereadores Marcos Amorin e prof. Neiriberto Erthal, após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação Nº. 045/2017, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. Logo após colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Nº. 041/2017, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Querência Estado de Mato Grosso para quadriênio 2018/2021**. Na sequência leu-se a Emenda Exclusiva nº. 021/2017, em seguida foram lidos os pareceres das comissões de constituição, justiça e redação nº. 049/2017, e da comissão de fiscalização, acompanhamento da execução orçamentária nº. 041/2017. Dando seguimento colocou-se a Emenda em discussão com a participação dos vereadores Jean do Coutinho, prof. Neiriberto Erthal e Domingos Roberti, após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. Logo após colocou-se os pareceres em discussão e em votação, ambos aprovados por unanimidade. Posteriormente colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal nº. 043/2017. Que estima a receita e fixa a despesa do município de Querência para o exercício financeiro de 2018**. Logo após leu-se a Emenda exclusiva nº. 020/2017, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer da comissão de constituição, justiça e redação nº. 050/2017, o qual foi colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Após isso o projeto foi colocado em discussão com a participação do vereador, Marcos Amorin, que fez uma Emenda Alterando-se o ART. 1º passando a vigora com a seguinte redação, Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de **5% (cinco por cento)** do total da despesa fixada, compreendendo operações Intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências do orçamento fiscal e da seguridade social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal 4.320 de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de: a qual foi aprovada por unanimidade, os vereadores Telmo Brito, prof. Neiriberto Erthal. Participaram da discussão do projeto que após isso foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. Dando



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

seguimento leu-se o **Projeto de Lei Municipal nº. 047/2017, que dispõe sobre a alteração da lei municipal nº. 890/2015, de 13 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a lei dos estagiários e jornada de trabalho e dá outras providências.** O vereador prof. Neiriberto Erthal, fez um parecer oral, onde disse que após análise da referida matéria e parecer jurídico a comissão optou por unanimidade na aprovação da matéria, o qual foi colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Conforme discussão em reunião, para que pudessem estar votando os projetos; **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017, e projetos de lei ordinários nº. 051/2017 e 052/2017,** pediu que os nobres edis se manifestassem, e por decisão unanime o senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura do **Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a planta genérica de valores por metro quadrado de terreno, edificação, de seus fatores corretivos e da formula de calculo para o lançamento dos tributos do município, nos termos do Art. 2º. da lei Complementar nº.13 de 28 de outubro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Em seguida leu-se o parecer da comissão de constituição, justiça e redação, após isso colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Projeto em discussão com a participação do vereador Marcos Amorin, que sugeriu uma alteração na tabela 1, onde diz que a tabela de valores em reais, para UPF municipal. Alteração esta acatada por unanimidade. Os vereadores Vavá, Telmo Brito, Jean do Coutinho, participarão da discussão do mesmo, que em seguida foi colocado em votação, com a emenda do vereador Marcos Amorin, aprovado por unanimidade. Dando continuidade leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 051/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para firmar convênio entre o conselho comunitário de segurança pública do município de Querência-MT e a Prefeitura Municipal de Querência. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº. 44/2017, o qual foi discutido pelos vereadores prof. Neiriberto Erthal, Marcos Amorin, Domingos Roberti, Telmo Brito, Jean do Coutinho e Vavá, após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. Posteriormente colocou-se o referido projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Nº. 052/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

parar abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Logo após leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado em discussão e em votação, o qual foi aprovado. O vereador, o vereador Jean do Coutinho, fez o uso da palavra e manifestou-se contrario a aprovação do projeto, devido à falta de recursos por parte do Poder Executivo para estar fazendo a manutenção de estradas e as mesmas estarem em péssimas condições, não por falta de manutenção, mas sim devido à falta de recursos para esse devido fim, por ser um recurso do FETHAB, que veio destinado para fazer a manutenção dessas estradas, o qual está sendo retirado para pagar a terceirização do transporte público, ele votaria contra o projeto devido à situação das estradas, e por acreditar que esse valor deveria ser usado para fazer o cascalhamento das estradas do município. Os vereadores prof. Neiriberto Erthal, Telmo Brito, e Vavá também participaram da discussão matéria, que após isso foi colocado em votação, aprovado por 7 (sete) votos contra 1 (um) do vereador Jean do Coutinho. Dando seguimento à sessão foram lidas as Indicações, pela ordem leu-se a **Indicação Nº. 125/2017, de autoria dos vereadores, prof. Neiriberto Erthal, Andreilson, Telmo Brito e Vavá.** Que indica ao Poder Executivo que possa fazer uma cobertura para a espera de condução Veicular, na saída para os Assentamentos P.A Pingos D'Água, São Manoel, Coutinho União, e Brasil Novo. Os vereadores prof. Neiriberto Erthal e Andreilson participaram da discussão da matéria que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 126/2017, de autoria dos vereadores, Celso da Retífica, Domingos Roberti, prof. Neiriberto Erthal, e Vavá.** Que indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Deputado Federal Ezequiel Fonseca, para disponibilização de um consultório odontológico para o assentamento P.A Brasil Novo. Os vereadores Celso da Retífica, prof. Neiriberto Erthal, e Domingos Roberti participaram da discussão da indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 127/2017, de autoria dos vereadores, prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti, e Celso da Retífica.** Que indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao Deputado Federal Ezequiel Fonseca, para disponibilização de um consultório odontológico para o assentamento P.A Pingos D'Água. Colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 128/2017, de autoria do vereador, Domingos Roberti.** Que indica ao Poder Executivo, que possa fazer um refeitório, colocar uma tenda, um parquinho, plantar grama, fazer



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

manutenção na parte elétrica, adquirir computadores e televisores para a Escola Municipal de Educação Básica Parque Imperial. Os vereadores Domingos Roberti, Marcos Amorin, Andreilson, Jean do Coutinho, Telmo Brito e Celso da Retífica, participaram da discussão da indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 129/2017, de autoria dos vereadores, Marcos Amorin e Jean do Coutinho.** Que indica ao Poder Executivo, que seja providenciado um aterro sanitário para atender demanda do Distrito Coutinho União, P.A.S, Brasil Novo, e Pingos D'Água, com urgência. Discutida pelos vereadores Jean do Coutinho e Telmo Brito, em seguida colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Considerações finais;** o senhor presidente Vavá fez o uso da palavra, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 05 de fevereiro de 2018. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noletto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario